

CDN	OT	DATA
8.ª Reunião Plenária	Ponto Nº 6.	06.03.2024

**DELIBERAÇÃO N.º 064/CDN-PLEN/2024**

DEFINIÇÃO DO MODELO PARA A CONSTITUIÇÃO DE COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE, ORGANIZAÇÕES TEMÁTICAS E TÍTULO DE ESPECIALISTA

<input type="checkbox"/>	A FAVOR
<input type="checkbox"/>	CONTRA
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÕES

Considerando os colégios existentes na OA:

1. O Colégio dos Arquitectos Urbanistas (CAU), criado em 2004 (originalmente designado como CEU — Colégio da Especialidade de Urbanismo) e implementado em 2008;
2. O Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização de Obras (COB), criado em 2010, implementado em 2011 e regulamentado em 2016;
3. O Colégio do Património Arquitectónico (CPA), regulamentado em 2016;
4. O Colégio da Sustentabilidade do Ambiente Construído (CSAC), criado em 15 de julho de 2023 e regulamentado em setembro de 2023.

O Conselho Diretivo Nacional, no uso das suas competências, delibera:

1. avaliar que os colégios atuais que pretendam tornar-se colégios de especialidade o CDN promova os passos necessários para que tal aconteça;
2. avaliar que os colégios atuais que não pretendam ser colégios de especialidade, passem a ser designados como Organizações Temáticas;
3. avaliar a possibilidade de o CDN regular a atribuição do título de especialista, conforme previsto no novo Estatuto no que diz respeito aos três títulos (Património, Urbanismo e Direção e fiscalização de obras);
4. aproveitar o momento do novo Estatuto para a criação de Organizações Temáticas, com corpo e massa crítica, para tal, sugere-se a designação de plataformas (ou similar) para as seguintes áreas:
  - a) Plataforma OA dos Arquitectos da Função Pública;
  - b) Plataforma OA para a Igualdade de género;
  - c) Plataforma da OA para a Inovação e transição Digital;
  - d) Plataforma da OA para a Sustentabilidade (revertendo a comissão instaladora do colégio da Sustentabilidade).
5. pela redefinição da composição das Comissões Técnicas existentes:
  - 01 Comissão Técnica SCIE I Segurança contra Incêndios em Edifícios
  - 02 Comissão Técnica Habitação
  - 03 Comissão Técnica Sustentabilidade
  - 04 Comissão Técnica Transição Digital
  - 05 Comissão Técnica Acessibilidades\*

\* (reformulada por Deliberação n.º 045/CDN-PLEN/2024, 4ª Reunião Plenária CDN, 10.01.2024.

e a constituição das seguintes Comissões Técnicas:

- 06 Comissão Técnica de Mobilidade;
- 07 Comissão Técnica de Internacionalização;
- 08 Comissão Técnica de Educação e Ensino Superior;
- 09 Comissão Técnica de Simplificação Administrativa;

## CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt  
www.arquitectos.pt  
F: +351 213 241 101



Prazos:

Até à primeira semana de Abril, iniciar a implementação da estratégia de redefinição

Coordenação: Avelino Oliveira, Paula Torgal e Rui Florentino



Avelino Oliveira  
Presidente